

定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任禮賓公關外事辦公室主任的定期委任自二零一五年九月一日起續期一年。

二零一五年六月二十六日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

## 行政法務司司長辦公室

### 第 40/2015 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（一）項及第七條，結合第109/2014號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予行政公職局代局長高炳坤，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“鴻偉工程有限公司”簽訂為行政公職局提供電腦終端機房機電系統保養服務的合同。

二零一五年六月十九日

行政法務司司長 陳海帆

二零一五年六月十九日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 丘曼玲

## 經濟財政司司長辦公室

### 第 104/2015 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第110/2014號行政命令所授予的權限，以及第15/2009號法律第五條和第26/2009號行政法規第九條的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任容光亮為財政局局長，自二零一五年七月一日起為期一年。

artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, 7.º e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 233/2012, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 26 de Junho de 2015.  
— A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

## GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 40/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 109/2014, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director, substituto, dos Serviços de Administração e Função Pública, Kou Peng Kuan, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do sistema electromecânico da sala de terminal de computador à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a celebrar com a «Companhia de Engenharia Hongway Limitada».

19 de Junho de 2015.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Chan Hoi Fan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 19 de Junho de 2015. — A Chefe do Gabinete, *Iao Man Leng*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 104/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da competência delegada pela Ordem Executiva n.º 110/2014, do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, bem como do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, director da Direcção dos Serviços de Finanças, Iong Kong Leong, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2015.